



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 11/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA GERMANO PLASTER, EM SÃO JOÃO
DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **GERMANO PLASTER**, que tem início próximo a residência do senhor Arquelino Sassemburg e término próximo a residência do senhor Daniel Lauvers, na Vila de Cima, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de fevereiro de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 11/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERMANO PLASTER, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **GERMANO PLASTER**, que tem início próximo a residência do senhor Arquelino Sasseburg e término próximo a residência do senhor Daniel Lauvers, na Vila de Cima, em São João de Garrafão, neste Município.

O homenageado nasceu em dia 11 de agosto de 1906, em Santa Leopoldina, filho de Ricardo Plaster e Bertha Plaster e na década de 1960 passou a residir em São João de Garrafão.

Casou-se com Maria Schmidt Plaster no dia 26 de novembro de 1927 e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 2 (dois) filhos: Adelia Plaster Lauvers e Armando Plaster.

O senhor Germano serviu o Exército Brasileiro, no número da Caderneta Militar 8542, série 17, 1ª Divisão, 1ª Brigada de Infantaria, 1º Regimento de Infantaria, 1º Batalhão e 1ª Companhia no Rio de Janeiro, Capital Federal em 10 de Abril 1930, Folha de identificação 79636, 1º Regimento de Infantaria Ministério da Guerra. Não chegou a ir para guerra, porém fez todo o procedimento de preparação. Logo após, retornou para este



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Município e passou a ser comerciante nesta região, onde ajudou o Município a se desenvolver.

Infelizmente no dia 11 de julho de 1992, o homenageado faleceu em sua residência em São João de Garrafão.

O homenageado foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de fevereiro de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador